



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 90010/2024**

1. REFERÊNCIA

Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comissaria aérea de bordo, sob demanda da Administração, para o exercício de 2025, pelo período de 24h (vinte e quatro horas/dia), todos os dias da semana, com vistas ao fornecimento de refeições e lanches, com disponibilização dos utensílios e equipamentos específicos e necessários ao acondicionamento dos alimentos preparados, bem como da sua higienização, a ser executado em aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, quando dos deslocamentos do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária e respectiva comitiva em missões oficiais por territórios nacional e internacional, para voos que partem do Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek e da Base Aérea de Brasília.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 41.140,30 (quarenta e um mil cento e quarenta reais e trinta centavos).

4. AMPARO LEGAL

Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. RECONHECIMENTO DA DISPENSA

No uso da competência estabelecida no art. 2º, inciso III, da Portaria MAPA nº 557, de 9 de fevereiro de 2023, na orientação contida no Ofício-Circular nº 6/2024/SPOA/SE/MAPA, e considerando do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 21000.014984/2024-61, RECONHEÇO o procedimento de contratação e o registro da Dispensa de Licitação, amparada no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

(assinado digitalmente)

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 23/10/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **38557566** e o código CRC **721F6FF6**.

Referência: Processo nº 21000.014984/2024-61

SEI nº 38557566